



000020

PORTARIA OCIDPREV Nº 003/2022

Cidade Ocidental/GO, 14 de janeiro de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA LUCIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República e do artigo 16, da Lei 1.028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à Srª. **MARIA LUCIA DA SILVA**, CPF nº 225.773.271-53, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | VALOR |
|---|---------------------|
| Última remuneração (Cargo efetivo) | R\$ 1.966,00 |
| Média aritmética dos salários de contribuição | R\$ 1.654,37 |
| Valor proventos conforme EC nº 41/2003 (10,74/30*1654,37) | R\$ 592,26 |
| Complemento Constitucional | R\$ 619,74 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$ 1.212,00 |





000021

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado de modo a preservá-lo o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental
Decreto Municipal nº 008/2021

| | |
|--|----------------------------------|
| | Governo de Cidade Ocidental - GO |
| ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL | |
| Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos. | |
| Data: <u>14 / 01 / 2022</u> | |
| <u>Carla</u> | <u>949385</u> |
| Assinatura | Matricula |

| | |
|---|----------------------------------|
| | Governo de Cidade Ocidental - GO |
| PUBLICAÇÃO OFICIAL | |
| Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data: | |
| <u>14 / 01 / 2022</u> | |
| <u>Cibelle</u> | <u>961181</u> |
| Assinatura | Matricula |